

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 012/2012

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Taxa De Administração**, no âmbito do TERMO DE PARCERIA Programa Cisternas BRA-007-B Nº 013/2012 firmado com Instituto Ambiental Brasil Sustentável – IABS e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT objetivando a contratação de empresa para a prestação de **Serviço de Deslocamento Terrestre**: fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, táxi, traslado, locação de veículo e combustível.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, pela Lei 9.790 de 23 de março de 1999 e suas alterações.

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Relação dos passageiros

1 OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **Deslocamento Terrestre**, a saber: fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais, táxi, traslado, locação de veículo e combustível, para realização das atividades prevista no Plano de Trabalho do Termo de Parceria 013/2012 firmado entre a FETRAF-BRASIL/CUT e o IABS

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do Termo de Parceria n.º nº 013/2012, firmado entre o IABS e a FETRAF/-BRASIL/CUT que serão realizadas nos estados: Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí a saber: 01 Seminário regional de sensibilização e planejamento, 04 Oficinas estaduais de sensibilização e capacitação e 04 Cursos estaduais de capacitação dos pedreiros e técnicos

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratado para cumprimento das metas/atividades consistem em: Deslocamento Terrestre total estimado 330 (trezentos e trinta) incluindo passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, táxi, traslado, locação de veículo e combustível para garantir o deslocamento dos participantes dos eventos.

O quantitativo de deslocamento os trechos e os nomes dos passageiros serão enviados a empresa vencedora em até 10 dias antes da realização dos eventos

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I digitada em papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa.

- A proposta deverá ser entregue até **as 17h00min do dia 03 de dezembro 2012**, no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, ou então enviada, via e-mail ou fax até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: danielle@fetraf.org.br telefax (61) 3041-5646.

Obs. A empresa vencedora do certame deverá apresentar copia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados em doze meses de novembro de 2012 a dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, ou de acordo com os aditivos de prazos do Termo de Parceria concedido pelo IABS.

6 PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Fatura de Serviços, acompanhado dos bilhetes de passagens, relação de passageiros e documentos de regularização fiscal (CND)

Brasília, 05 de novembro de 2012.



Elisangela dos Santos Araujo
Coordenadora da FETRAF/Brasil

Anexo I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF

Ref. Cotação prévia n. 012/2012.

Proposta

Apresentamos nossa proposta de taxa de administração em percentuais em atendimento à cotação prévia 012/2012. Conforme o objeto abaixo

OBJETO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER APLICADA EM PERCENTUAL E POR EXTENSO
Serviço de Deslocamento Terrestre incluindo passagens intermunicipais e interestaduais, táxi,, locação de veículo e combustível. Para os participantes dos Eventos previsto no Plano de Trabalho do Termo de Parceria 013/2012 firmado entre o IABS e a FETRAF-BRASIL/CUT	

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

